

ATO Nº. 130/2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
065/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATÓRIO NICOLODI LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.995.859/0001-21, com sede na Av. Afonso Pena, nº 655, complemento sala C, bairro centro, CEP: 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. Sergio Ricardo Nicolodi, cédula de identidade nº 1025324383 SSP/RS e CPF nº 437.056.690-87, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 22 de março de 2021.

CIRENOR – Ulisses Cecchin,
Contratante.

Sergio Ricardo Nicolodi,
Laboratório Nicolodi Ltda – ME.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45